



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO



Atividades	Datas Propostas tentativas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	26/10/2021	
<b>Fase 1. Submissão das ideias inovadoras</b>	26/10/2021	31/01/2022
Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1	01/02/2022	03/03/2022
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas – Fase 1	04/03/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	07/03/2022	18/03/2022
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	22/03/2022	
<b>Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento</b>	23/03/2022	08/04/2022
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2	11/04/2022	29/04/2022
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados – Fase 2	02/05/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	02/05/2022	13/05/2022
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	17/05/2022	
<b>Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento</b>	18/05/2022	31/05/2022
Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento – Fase 3	01/06/2022	30/06/2022
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados – Fase 3	01/07/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	04/07/2022	15/07/2022
<b>Divulgação do resultado final e publicação no DOE</b>	20/07/2022	
<b>Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP</b>	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
<b>Contratação dos projetos de fomento</b>	Até 90 dias após a divulgação do resultado final	
<b>Chamada de Suplentes</b>	Até 190 dias após a divulgação do resultado final	
<b>Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP</b>	Até 60 dias após a convocação	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO



<b>Contratação dos projetos de fomento (suplentes)</b>	<b>Até 90 dias após a convocação</b>
<b>Acompanhamento dos projetos contratados</b>	<b>365 dias após a contratação</b>